

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA A COMBUSTÃO GLP

LEI 14.133/2021

Unidade Solicitante: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de empilhadeira para a movimentação de cargas e afins, junto ao aterro municipal e usina de triagem e destinação dos resíduos recicláveis produzidos e descartados no município de Capão da Canoa - RS, garantindo a prestação de serviços continuada aos munícipes. Conforme demandado pelo Memorando 20.338/2024 do sistema de documentação digital do município de Capão da Canoa – RS.

A realização da contratação para o fornecimento dos equipamentos se faz necessária em razão de não termos nenhuma Ata de Registro de Preços vigentes que contemple tais itens.

Pretende-se adquirir os equipamentos, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

Neste sentido, a presente contratação visa ainda, minimizar o esforço físico dos colaboradores do aterro municipal, que com essa máquina não precisarão fazer esforço excessivo ou arriscarem sofrer lesões relacionadas ao trabalho, ao tentarem mover itens pesados manualmente. Sendo assim, esta contratação irá contribuir para a segurança e bem-estar dos mesmos, reduzindo o risco de acidentes e doenças ocupacionais.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS.

Secretário: Adão Carvalho dos Santos; Servidor: Andressa Alves Fernandes; Servidor: Eduardo Azevedo Lopes

Servidor: Paulo Bay.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Capão da Canoa, estando assim alinhada com o planejamentodesta Administração.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



A aquisição de empilhadeira a combustão (GLP) apresenta-se como solução para implementar as boas práticas de segurança no trabalho, bem como proporcionar maior agilidade na elevação e movimentação interna de cargas, em atendimento às demandas do aterro sanitário municipal e da usina de triagem de resíduos sólidos urbanos recicláveis do município de Capão da Canoa - RS, sem perder de vista a promoção de serviços com qualidade e efetividade, baseado nos princípios da Administração Pública e alinhado com as diretrizes estratégicas e objetivos disciplinados pelo planejamento da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano para o alcance de sua missão institucional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Iten	Un.	Especificação	Quantidade
01	Un.	Empilhadeira hidráulica a gás liquefeito de petróleo (GLP), com capacidade para 2,5 toneladas, torre de elevação, rodado simples, pneu maciço, capacidade de elevação de no mínimo 4,50 metros	_

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

As possibilidades existentes no mercado resumem-se a locação do bem, ou aquisição do bem. A locação fica prejudicada em relação ao tipo de serviço executado, e a sazonalidade do município que tem o serviço aumentado na alta temporada, em se tratando de município litorâneo, o município de Capão da Canoa atende a um quantitativo variado de pessoas (produtores de resíduos sólidos recicláveis) em razão das estações do ano, além da variação climática.(Índice demonstrativo ao lado)

Isso resulta em um uso que necessita da disponibilidade irrestrita do bem a qualquer hora ou momento, e quando as demandas forem

Índice de coleta de recicláveis

100101010				
2023	Toneladas			
aneiro	704,15			
evereiro	526,48			
Março	363,23			
Abril	332,88			
Maio	342,09			
unho	354,11			
ulho	333,05			
Agosto	266,48			
Setembro	238,35			
Outubro	255,39			
Novembro	264,04			
Dezembro	369,58			

diminuídas o veículo possa ficar parado (sem uso) sem ônus ao município. Esclarecendo que, já existe uma empilhadeira de elevação em uso para esta finalidade. Sendo, após a aquisição, dois equipamentos utilizados para que os trabalhos não cessem enquanto um dos equipamentos esteja em manutenção, ainda contando o valor de R\$4.499,99, referente à locação mensal, obtido pelo cotado no Processo de Dispensa Eletrônica nº01/2024, promovido pela CASA MILITAR do Estado do Rio Grande do Sul exposto no LICITACON (ANEXO 2).

A aquisição do bem, como demonstrado, se faz necessária, e com ela se aproxima do ideal para a movimentação, e elevação, das cargas provenientes dos resíduos sólidos urbanos recolhidos, triados e destinados pelos recicladores que desempenham suas funções no local.

CAPÃO DA CANOA

Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – RS Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado do bem é de **R\$ 119.142,00 (cento e dezenove mil, cento e quarenta e dois reais),** conforme pesquisa realizada e exposta junto ao ANEXO 01. Valor disponibilizado para a aquisição oriundo de emenda parlamentar.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Esta contratação pretende:

- "I promover a gestão da limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos urbanos do município de Capão da Canoa RS, mediante contrato de prestação de serviços ou concessão de serviço público, preferencialmente por meio de cooperativas ou associações de catadores de material reciclável;
- II exercer, em caráter privativo, a gestão do planejamento da execução das atividades públicas de interesse comuns relacionadas aos resíduos sólidos no município, desde que respeitadas as normas de saúde pública e de saúde do trabalhador que afetam a matéria;
- III implementar e executar as políticas e diretrizes referentes aos resíduos sólidos urbanos e as normas relacionadas com suas competências;
- IV supervisionar, controlar e fiscalizar a execução dos serviços de limpeza urbana nesta municipalidade;
- V supervisionar, controlar e fiscalizar concorrentemente a destinação final sanitária dos resíduos sólidos coletados;
- VI praticar atos relativos a licitações e contratos administrativos, com base na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ao desenvolvimento das atividades correlatas;
- VII estabelecer, em conjunto com os órgãos reguladores, fiscalizadores e ambientais, as respectivas diretrizes para a fiscalização ostensiva da disposição dos resíduos sólidos urbanos;
- VIII promover e participar de projetos e programas de orientação e educação ambiental de acordo com as diretrizes nacionais, estaduais e municipais;
- IX elaborar, propor e executar atos relativos à proposta orçamentária e financeira para a execução das atividades de sua competência;
- X desempenhar outras atividades relacionadas à política de resíduos sólidos do município de Capão da Canoa RS, ou que incidirão sobre este.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a execução deste contrato, organizaram-se as equipes para o desenvolvimento dos estudos relacionados, e indicando como fiscal, ou fiscais, deste contrato servidor(es) lotado(s) na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Possível impacto relacionado a resíduos da sujidade gerados durante a execução dos serviços, bem como dos produtos utilizados, e os devidos cuidados com a operação do equipamento, e destinação dos rejeitos. Amplamente compensados pela agilidade e praticidade a que este equipamento se destina.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, valor disponibilizado para a aquisição oriundo de emenda parlamentar, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capão da Canoa, 30 de outubro de 2024.



ANEXO 01

Informação coletada junto ao LICITACON

Prefeitura Municipal de Sant´Ana do Livramento - RS ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21)

EDITAL: 0054/2024 PROCESSO: 7049

PNCP 88124961000159-1-000125/2024

Média dos valores coletados: R\$ 119.142,00

Posiç	ão Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
10	MEGA IMPORTADORA MAQUINAS E PEÇAS LTDA	47.895.183/0001- 14	92.250,00
20	HELI BRASIL - KMR GROUP LTDA	05.003.729/0004- 88	92.460,00
30	MOVIX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA	10.346.806/0001- 90	110.000,00
40	SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.989.882/0001- 84	134.000,00
50	LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUCAO PESADA LTDA.	11.260.925/0003- 50	167.000,00



ANEXO 2

23/02/2024, 11:42

Compras Eletrônicas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Com Disputa EDITAL: 0001/2024 PROCESSO: 24/0804-0000059-7 LOTE: 1 / 1

Fundamento Legal Lei Nº 14.133/21, Art. 75 - Inciso II

Em 21/02/2024 às 09:30 horas, na CASA MILITAR - CASA MILITAR, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe.

Tipo de Objeto: Serviços

Objeto: Locação de empilhadeira hidráulica a gás liquefeito de petróleo (GLP), com capacidade para 2,5 toneladas, torre triplex, rodado simples, pneu maciço, capacidade de elevação de no mínimo 4,80 metros

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

O(A) Agente de contratação, após o procedimento de abertura, exame das propostas iniciais de preços apresentadas e, a partir do horário previsto, iniciou a sessão pública, com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no instrumento convocatório. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de melhor valor e iniciou-se a fase de lances. Ao final do prazo previsto no instrumento convocatório, foram encerradas as ofertas de lances.

Eventos

Evento Data / Hora Usuário Observação

Homologação do edital 21/02/2024 15:05:04 LEANDRO TAVARES

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

1. que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas neste edital;

- que a licitante assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;
- 3. que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;
- 4. que a licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021 (inciso XXXIII do art. 70 da Constituição Federal);
- que a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme legislação aplicável;
- 6. que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei especifica;
- que a licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV);
- 8. que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Termo aceito: LI E CONCORDO INTEGRALMENTE COM TODOS OS TERMOS DE PARTICIPAÇÃO ACIMA DESCRITOS.

LOTE: 1 - LOCAÇÃO EMPILHADEIRA A GLP MÍNIMO 2,5 TON, 4,8 M

Situação

Adjudicado

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em 21/02/2024 a autoridade competente, LEANDRO TAVARES, homologou o lote 1 da dispensa de licitação referente ao Processo 24/0804-000059-7, Edital 0001/2024.

Resultado

O lote foi adjudicado para ROSA SUL LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF 10.298.704/0001-46, por R\$ 4.499,99 (valor Total do lote) em 21/02/2024 14:58 por Jonatas Gabriel de Souza.

Fornecedor Vencedor Valor Global (R\$) Data / Hora Aceite de Valor Aceite de



23/02/2024, 11:42

Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – RS Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Compras Eletrônicas

Proposta

ROSA SUL LOCADORA DE VEICULOS E

R\$ 4.499,99

21/02/2024
21/02/2024
21/02/2024
21/02/2024
21/02/2024
21/02/2024
21/02/2024
21/02/2024

Seq. Código Item Nome Quantidade Valor Unitário (R\$)

1 1754291 LOCAÇÃO EMPILHADEIRA À GLP MÍNIMO 2,5 TON E EKLEVAÇÃO 1 mes 4.499,99

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Participação exclusiva ME/EPP

Inicio do recebimento de propostas: 15/02/2024 11:00 Tempo de disputa: 10 minuto(s) Ordem dos lances: Decrescente Fim do recebimento de propostas: 21/02/2024 09:15 Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais Decremento mínimo dos lances: 0,01 (valor absoluto)

Itens do lote

Item: 1

Descrição: 1754291 - LOCAÇÃO EMPILHADEIRA À GLP MÍNIMO 2,5 TON E EKLEVAÇÃO MÍNIMA 4,8 M

Descrição complementar: Locação de empilhadeira hidráulica a gás liquefeito de petróleo (GLP), com capacidade para 2,5 toneladas, torre triplex, rodado simples, pneu maciço, capacidade de elevação de no mínimo 4,80 metros e demais características contidas no TDL 01/CM/2024 e seus anexos.

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: MÉS

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	(R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta		
ROSA SUL LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	10.298.704/0001- 46	5.600,00	19/02/2024 09:08:34	Sim	CLASSIFICADA		
Item 1: LOCAÇÃO EMPILHADEIRA À GLP MÍNIMO 2,5 TON E EKLEVAÇÃO MÍNIMA 4,8 M Marca: Não informado Modelo: Não informado							
ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA	37.230.628/0001- 93	36.000,00	20/02/2024 18:17:21	Sim	CLASSIFICADA		

Item 1: LOCAÇÃO EMPILHADEIRA À GLP MÍNIMO 2,5 TON E EKLEVAÇÃO MÍNIMA 4,8 M Marca: Não informado Modelo: Não informado

Lances (Lances sinalizados com "+" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Total (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance	Fase / Etapa
4.499,99	ROSA SUL LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/02/2024 10:30:11.598	21/02/2024 10:36:42	21/02/2 <mark>0</mark> 24 10:45:15	CLASSIFICADO	Disputa aberta
4.500,00	ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA	21/02/2024 10:29:19.772			CLASSIFICADO	Disputa aberta
4.549,99	ROSA SUL LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/02/2024 10:29:08.611			CLASSIFICADO	Disputa aberta
4.550,00	ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA	21/02/2024 10:27:59.632			CLASSIFICADO	Disputa aberta
4.579,99	ROSA SUL LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/02/2024 10:27:48.623			CLASSIFICADO	Disputa aberta
4.580,00	ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA	21/02/2024 10:26:33.438			CLASSIFICADO	Disputa aberta
4.589,99	ROSA SUL LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/02/2024 10:26:10.657			CLASSIFICADO	Disputa aberta
4.590,00	ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA	21/02/2024 10:26:01.780			CLASSIFICADO	Disputa aberta
4.599,99	ROSA SUL LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/02/2024 10:25:19.298			CLASSIFICADO	Disputa aberta
4.600,00	ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E	21/02/2024 10:24:58.134			CLASSIFICADO	Disputa aberta